



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## PARECER

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

**Matéria:** Projeto de Lei nº 15/2023.

**Data:** 08 de março de 2023.

**Autoria:** Poder Legislativo

**Súmula:** "DA DENOMINAÇÃO A RUA IADWIGES KMIECIK PONCHEK LOCALIZADA NA COLÔNIA FIGUEIREDO, NESTE MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO."

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 15/2023, de autoria do Vereador Dr. João Freitas, da denominação a Rua Iadwiges Kmiecik Ponchek localizada na Colônia Figueiredo, neste município de Campo Largo.

Conforme justificativa apresentada pelo autor, o pedido tem como objetivo atender as reivindicações dos moradores locais e de transeuntes, que sofrem com várias divergências com o nome dado a Rua citada acima, causando transtornos aos que tentam se localizar pelo GPS, tendo em vista que a rua não possui denominação oficial.

Assim, o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

É o sucinto relatório.

### 1. PARECER

A matéria é de competência desta comissão para elaboração do referido parecer, nos termos do artigo 42 e seguintes do Regimento Interno, da Câmara de Vereadores.

A Proposta está de acordo com os requisitos legais para denominação de próprios, conforme determina o art. 5 da Lei Municipal nº 1266/1997.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Por fim, a proposição apresenta boa técnica legislativa, nos moldes do que recomenda a Lei Complementar n.º 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar n.º 107, de 26 de abril de 2001.

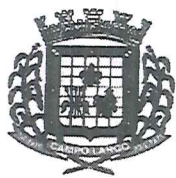
Logo, a matéria está apta para ser inserida no ordenamento jurídico municipal.

## 2. CONCLUSÃO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, vota-se pela sua aprovação.

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "A. G." or similar, with a large flourish above it.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## **RESULTADO DA VOTAÇÃO**

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS**

A Comissão de Justiça e Redação conjuntamente com a Comissão de Ética e Assuntos Especiais, em reunião realizada no dia 08 de março de 2023, opinaram pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 15/2023.

#### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ANDRÉ GABARDO**  
Presidente

**MÁRCIO BERALDO**  
Relator

**GENÉSIO F. O. DOS SANTOS**  
Membro

#### **COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS**

**SARGENTO LEANDRO CHRESTANI**  
Presidente

**ALEXANDRE GUIMARÃES**  
Relator

**DR. JOÃO FREITA**  
Membro